

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0550/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0550/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADORAUGUSTO CAMPOS
MYRYAN ATHIE

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
(DENOMINA PRAÇA SANTO IVO A ATUAL PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó.)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 13:33:25

00000018620-14



10.04.2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CGO-58-41-5905-150-01- RTA - 50 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a e folha de informação sob nº

03 02/10/02 a 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro da Lapa, através de suas Entidades de Moradores, conforme abaixo assinado em anexo, trouxeram a esta Egrégia Casa, a solicitação da denominação da atual Praça Nossa Senhora do Ó, localizada no Bairro de Vila Leopoldina, para Praça Santo Ivo.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de quê já existe uma denominação homônima nesta Cidade, estando localizada no Bairro da Freguesia do Ó, estando a presente pretensão portanto, em conformidade com a Legislação vigente.

Por outro lado, indubitável é que o requerimento para a mudança da denominação para Praça Santo Ivo encontra suporte no fato do Instituto de Ensino Santo Ivo, antigo no local, estar aos arredores da Praça, colaborando, inclusive, com a manutenção e preservação da área de jardim e arborização do local.

Assim, apresentamos a presente proposta, acompanhada do pedido dos moradores.

Sala das Sessões,

AUGUSTO CAMPOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 01-550 de 20 02 02, 10, 02 (a) Adelina

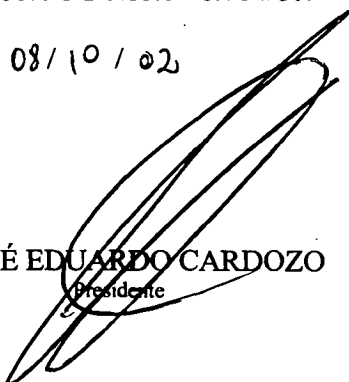
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 02-10-02
Decreto 16.781/80

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Aos Nobres Vereadores AUGUSTO CAMPOS e MYRYAM ATHIE:
Para se manifestar sobre o Decreto 16.781/80.

08/10/02


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Aos Nobres Vereadores AUGUSTO CAMPOS e MYRYAM ATHIE:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

08/10/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

RECEBUE

DE

RECEBUE

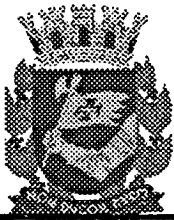
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 04 109/04/03

SE G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

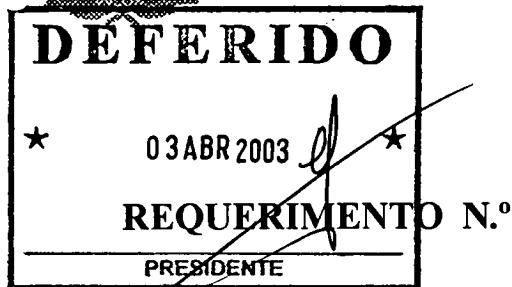
Em

(a)

Folha n.º 04 de p.º
n.º 550 de 19.02
Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefe Técnica
Registro 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



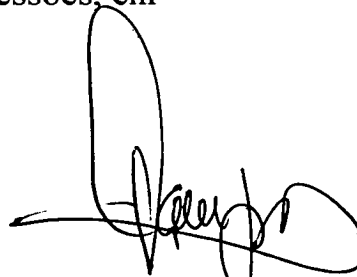
13 - RDS
13-0460/2003

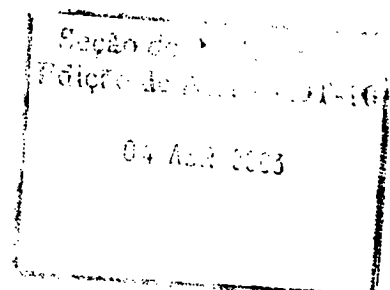
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso VI do artigo 223 da III Consolidação do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei 550/2002, de nossa autoria, que dispõe sobre a denominação de próprio público.

Sala das Sessões, em


MYRYAM ATHIE
Vereadora


AUGUSTO CAMPOS
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

08 / 04 / 2003

me
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	04- fls.
Arquivo em	10-04-2003
O Func.º	<i>Benif</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258